



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES (APLAUSOS) Nº 0006 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Moção de Congratulações aos Policiais Militares, **Subtenente PM Arinaldo Xavier, 2ºSgt PM Sanderson de Oliveira Pimentel, 2 Sgt PM Adailton Júlio, 3ºSgt PM Sebastião Queiroz, 3ºSgt PM Francisco Aldemir de Carvalho e Cb PM Ítalo Gerson de Lima**, pelo notável desempenho e dedicação demonstrados durante operação conjunta da 4ª CIPRv e do Destacamento Policial Militar de Rafael Fernandes/RN (7º BPM)

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Sargento Monteiro, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, a presente Moção de Congratulações aos Policiais Militares, **Subtenente PM Arinaldo Xavier, 2ºSgt PM Sanderson de Oliveira Pimentel, 2 Sgt PM Adailton Júlio, 3ºSgt PM Sebastião Queiroz, 3ºSgt PM Francisco Aldemir de Carvalho e Cb PM Ítalo Gerson de Lima**, pelo notável desempenho e dedicação demonstrados durante operação conjunta da 4ª CIPRv e do Destacamento Policial Militar de Rafael Fernandes/RN (7º BPM).

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Valentes Policiais Militares da **4ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário (4ª CIPRv)** e do **Destacamento Policial Militar de Rafael Fernandes/RN (7º BPM)**, pelo notável desempenho e dedicação na operação realizada na manhã do dia 06 de agosto de 2025, que resultou na apreensão de uma motocicleta **Honda/CG 160 Fan**, de cor cinza, utilizada para a prática de “grau” e retirada de circulação por apresentar gravíssimas irregularidades.

O veículo, encaminhado ao pátio após criteriosa inspeção, apresentava sinais de adulteração no chassi, restrições judiciais, alienação fiduciária, sinistro de média monta, além de dívidas que ultrapassam R\$ 600 mil, provenientes de **1.990 infrações** — entre as quais se destacam: excesso de velocidade (1.794 autuações), avanço de sinal vermelho (163), dirigir sem possuir CNH (2), desobediência a ordens de agentes (2), transposição de bloqueio policial (2), manobras perigosas (1) e condução sem capacete (9).

Cumpre ressaltar que tal apreensão não foi tarefa simples, pois demandou um extenso trabalho de levantamento de informações, inteligência policial e monitoramento, já que o infrator constantemente se evadia, dificultando sua localização e abordagem. Ainda assim, com

persistência, técnica e espírito de serviço, as equipes conseguiram concluir a ação com êxito, reforçando o compromisso da Polícia Militar em garantir segurança, ordem e o cumprimento da lei nas vias públicas.

### Justificativa

A presente Moção de Congratulações se justifica pelo brilhante e exemplar trabalho desenvolvido pelos valorosos Policiais Militares da 4ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário (4ª CIPRv) e do Destacamento Policial Militar de Rafael Fernandes/RN (7º BPM), que, na manhã do dia 06 de agosto de 2025, realizaram uma operação de alta complexidade, resultando na apreensão de uma motocicleta Honda/CG 160 Fan, de cor cinza, utilizada para a prática de “grau” e retirada de circulação por apresentar gravíssimas irregularidades.

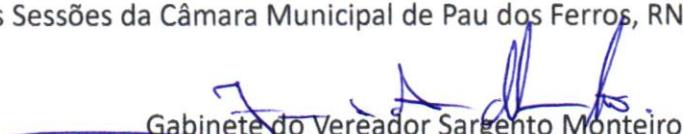
O veículo, encaminhado ao pátio após criteriosa inspeção, apresentava indícios de adulteração no chassi, restrições judiciais, alienação fiduciária, registro de sinistro de média monta e, sobretudo, impressionante acúmulo de dívidas que ultrapassam R\$ 600 mil, oriundas de 1.990 infrações de trânsito. Dentre essas, destacam-se: 1.794 por excesso de velocidade, 163 por avanço de sinal vermelho, 2 por dirigir sem possuir CNH, 2 por desobediência a ordens de agentes, 2 por transposição de bloqueio policial, 1 por manobras perigosas e 9 por condução sem capacete.

Cumpre salientar que esta apreensão não se deu de forma fortuita. Pelo contrário, exigiu da tropa um extenso trabalho de inteligência, monitoramento e levantamento de informações, uma vez que o infrator, de forma recorrente, se evadia e dificultava sua localização e abordagem. A ação bem-sucedida foi fruto de persistência, técnica, profissionalismo e espírito de serviço, reforçando o compromisso da Polícia Militar do Rio Grande do Norte com a preservação da ordem, a garantia da segurança viária e o fiel cumprimento da lei.

O êxito da operação foi tanto que o caso ganhou ampla repercussão em toda a Rede Estadual, sendo destaque em renomados jornais e programas televisivos, evidenciando a eficiência, a seriedade e o comprometimento da corporação com a defesa da sociedade. Tal reconhecimento público reforça a importância de enaltecer o mérito desses bravos profissionais, cujo desempenho digno e exemplar serve de inspiração a toda a classe policial e à população em geral.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao homenageado como símbolo do reconhecimento e da gratidão deste Poder Legislativo e de toda a comunidade pau-ferrense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 14 de agosto de 2025.

  
Gabinete do Vereador Sargento Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN _____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>15/08/2025</u>	
HORA: <u>10:45</u>	
 Gerencia Legislativa	